



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRINTA** DE **AGOSTO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZESSEIS HORAS E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO REITOR *PRO TEMPORE*, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GELSON SILVA JUNQUILHO, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, AMARÍLIO FERREIRA NETO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, JOSELANDA SOARES DA SILVA, RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER, PATRICK TRUGILHO TORRES E VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CARLOS ALBERTO REDINS, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, RUBENS SERGIO RASSELLI, EMÍLIO MAMERI NETO E JOSÉ MAGESK BELMIRO. **AUSENTE**, O SENHOR CONSELHEIRO RODRIGO ALVES DE ALBUQUERQUE TAVARES. PARTICIPOU, TAMBÉM, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA MIDIÃ FRAGA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA. O CARGO DE VICE-REITOR ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a presente Sessão foi convocada em caráter extraordinário tendo em vista a necessidade urgente de um debate acerca do momento político cuja Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) presenciava e os fatos que estavam ocorrendo, a fim de compartilhar a responsabilidade desta Instituição com o presente Conselho. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, comunicou sua enorme preocupação, enquanto diretor do Centro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ciências Agrárias (CCA), acerca do estado de greve dos Servidores Técnico-administrativos, que paralisaram o Restaurante Universitário (RU) e a biblioteca do referido centro. Continuando, fez um breve resumo do histórico da situação, destacando a realização de reuniões e debates junto ao comando de greve e a orientação, proveniente da Reitoria, de como proceder durante tal período, principalmente no tocante ao RU, destacando que foi divulgado, inclusive na mídia, que sua pessoa teria o poder de reabrir o referido restaurante, o que não seria verdade. Por fim, informou que tais fatos culminaram em um protesto estudantil que fechou os portões de acesso ao *campus* de Alegre, ocasionando diversos problemas, inclusive atrasos nas obras do supracitado centro e prejuízos contratuais, e considerou o momento oportuno para tomar uma posição institucional sobre o caso. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, informou que, durante a noite anterior ao presente, alguns estudantes realizavam uma reunião junto ao Portão Norte do *campus* de Goiabeiras e foram abordados por três policiais militares, que os revistaram e intimidaram, sem dar maiores esclarecimentos. Ao serem solicitados a sair, os policiais se negaram, alegando possuir autorização para a permanência no local, o que ocasionou o término forçado da referida reunião. Sobre o assunto, o Conselheiro solicitou à administração central um posicionamento oficial acerca da ação da Polícia Militar dentro da UFES e dos movimentos discentes. Continuando, comunicou que, durante a assembleia estudantil ocorrida na sexta-feira anterior ao presente, foi tomada decisão a favor da paralisação e manifestação discente, destacando a notícia de que, no dia subsequente ao presente, haveria uma passeata em prol das reivindicações apresentadas à Reitoria. Continuando, informou que, em assembleia realizada em São Mateus, o movimento estudantil do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) decidiu aderir ao movimento de paralisação, solicitando manifestação da administração central sobre o relatado. Por fim, destacou que o direito de ir e vir não foi ferido com o fechamento das cancelas, e que tal fato possui jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, questionou ao Conselheiro Amarílio Ferreira Neto sobre o andamento do processo referente aos materiais permanentes do Centro de Ciências Exatas (CCE). Continuando, opinou que o RU não deveria ter sido fechado, visto que sua operação é realizada por empresa terceirizada. Continuando, comunicou que faixas e cartazes de candidatos a Reitor e Vice-reitor estariam sendo retirados sem o consentimento dos mesmos. Sobre a reunião da Associação dos Docentes da UFES (ADUFES), lamentou o aceite do acordo oferecido pelo Governo aos professores, considerando tal fato como a perda de uma grande oportunidade de unificar os três movimentos em torno de uma causa comum. Por fim, considerou que ainda existem problemas de segurança dentro da UFES e que deveria ser tomada uma atitude institucional para saná-los. O Senhor Presidente, com a palavra, fez as seguintes considerações, *in verbis*: “As questões que o [Conselheiro] Waldir [Cintra de Jesus Júnior] colocou, realmente todas elas foram discutidas no gabinete, e tentamos analisar e ver as medidas que a gente deveria tomar. Informo que nós não estamos pagando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ao RU – nós não estamos jogando dinheiro fora. Nós estamos criando um banco de horas, que será ressarcido pela empresa terceirizada, que presta serviços ao Restaurante Universitário. [...] As decisões e os ônus políticos em relação ao tratamento e a negociação com o comando de greve local dos [Servidores] Técnico-administrativos são da administração central desta Universidade. Nós resolvemos assumir essa postura de negociação permanente e de constante busca de colaboração junto a eles [Servidores Técnico-administrativos], através de pressão, via ANDIFES [Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior], em cima do Governo Federal, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, para que as negociações fossem reabertas. Eu participei de uma reunião com a presença do Secretário de Ensino Superior e do Ministério da Educação em que, não de forma explícita, mas deixou bem claro, que o Governo Federal estava considerando, a partir da deflagração da greve dos [Servidores] Técnico-administrativos, como uma greve eminentemente política e independente de qualquer pauta de reivindicações. Nós, lá, colocamos, eu em particular e outros reitores presentes, a partir de uma avaliação de um conjunto de pontos que era pauta dos [Servidores] Técnico-administrativos, que o Governo [Federal] deveria ter maturidade, deveria ter uma posição de negociação e apresentasse a contraproposta aos [Servidores] Técnico-administrativos. Chegar, dentro desta Universidade, agora, sabendo do tipo de tratamento, do tipo de enfrentamento que o Governo Federal está fazendo em cima dos [Servidores] Técnico-administrativos e ser mais uma força de pressão, uma força de constrangimento, uma força de desmobilização e de pressão em cima da greve dos [Servidores] Técnico-administrativos não partirá da minha ação. A minha história política não permite que eu faça pressão em cima de qualquer movimento, em cima daquilo que eles consideram e assumam suas responsabilidades. Nas discussões que tivemos com o comando de greve local, fizemos a avaliação sobre o que significava a biblioteca parada, o RU parado e o Hospital [Universitário 'Cassiano Antonio Moraes' – HUCAM] parado: eram principalmente os estudantes, atingidos dentro dos 'campi', quem mais sofreriam e pagariam pelo movimento grevista – seria quem, em tese, não é devedor daquilo que está sendo negociado junto ao Governo Federal. E, no Hospital Universitário, seria a população mais carente que pagaria o ônus do movimento grevista. Mas uma greve significa custos, uma greve significa prejuízo, e os agentes políticos dessa greve entendem que temos a responsabilidade de considerar aquilo que significa um movimento, uma forma de mobilização, uma forma de enfrentamento, uma forma de busca das suas reivindicações naquilo que ele está considerando como o mais correto. Coloquei isso para o comando de greve, falei do problema que poderia existir. Fizemos um processo de negociação em que, no hospital, nenhuma cirurgia seria interrompida, que nenhum atendimento no pronto-socorro seria interrompido e que eles deveriam negociar diretamente com a direção do Hospital a melhor forma de evitar prejuízos, mas também, em contrapartida, expressar para a sociedade aquilo que era o seu movimento. Então esta foi a postura". Continuando, informou que não abrirá à força nenhum tipo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

fechamento feito pelo comando de greve, mas que continuará negociando e dialogando com o movimento. O Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, comunicou que foram distribuídos panfletos com a informação de que o Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior teria o poder de abrir o RU de Alegre. Continuando, considerou absurda tal informação, visto que a negociação junto ao comando de greve parte da Reitoria, e pediu aos estudantes parcimônia neste momento político delicado. O Senhor Presidente, com a palavra, reiterou a fala do Conselheiro Gelson Silva Junquillo, destacando que existem posturas de aproveitamento escondidas por trás de outros interesses. Acerca do relatado pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha, informou que a Prefeitura Universitária não foi a responsável por chamar a polícia e que os policiais teriam sido supostamente abordados por terceiros, externos à administração central, e solicitados a deslocar-se ao local onde os estudantes estavam reunidos. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, comunicou que os Servidores Técnico-administrativos das Universidades Federais decidiram manter a greve apesar da resposta da Presidente da República, considerou que o atendimento no Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM) encontra-se prejudicado devido às más condições de trabalho e à falta de verba para a melhoria estrutural, não por causa da paralisação, e informou que, de acordo com decisão judicial, a greve poderá continuar caso seja mantido cinquenta por cento do quadro de funcionários em operação. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, informou que o processo referente aos materiais permanentes do Centro de Ciências Exatas (CCE) está parado em seu setor devido a uma solicitação que passa de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), visto que o referido Centro não possui verba suficiente, e que tal informação já havia sido dada ao Conselheiro Armando Biondo Filho. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que no processo referente aos materiais permanentes do Centro de Ciências Exatas (CCE) também constam os valores dos materiais de consumo, que não foram encaminhados ao Departamento de Administração, e é este o fato que lhe causou estranheza. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, informou que a separação dos valores de materiais de consumo e de materiais permanentes cabe ao diretor do Centro. **02. ORDEM DO DIA: 02.01. PROCESSO Nº 9.109/2011-94 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS) – Eleição para escolha dos representantes do Corpo Docente para este Conselho.** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 35/2011 – DAOCS, *in verbis*: "Memorando nº 35/2011 – DAOCS. Vitória, ES, 12 de maio de 2011. Ao Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Término de mandato. Considerando o que consta da Resolução nº 11/2003 – CUn, que estabelece critérios para escolha dos representantes do Corpo Docente para o Conselho Universitário, informamos a Vossa Magnificência que os mandatos dos representantes docentes no mencionado Conselho, professores Adauto Emmerich Oliveira e José Francisco Teixeira do Amaral – titulares e Sonia Maria Dalcomuni – suplente, respectivamente, se encerrarão no dia 26 de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

agosto 2011. Dessa forma, faz-se necessária a eleição de novos representantes. Por ter exercido 02 (dois) mandatos consecutivos, o docente Adauto Emmerich Oliveira não pode ser reconduzido. Respeitosamente. Renato Carlos Schwab Alves. Depto. de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor". O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer de seu pedido de vista, *in verbis*: "PROCESSO Nº: 9.109/2011-94. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES. ASSUNTO: Eleição para escolha dos representantes do Corpo Docente para o Conselho Universitário. PEDIDO DE VISTA. Considerando que o Colégio Eleitoral tem composição de 47 (quarenta e sete) professores, o que corresponde a 72,31% (setenta e dois vírgula trinta e um por cento) do total de membros do referido Conselho; Considerando que duas representações do corpo docente se encerram no dia 26 de agosto de 2011 e, desta forma, a porcentagem de professores no Colégio Eleitoral cai para 69,27% (sessenta e nove vírgula vinte e sete por cento); Considerando que a Representante da Comunidade no Colégio Eleitoral é também professora e, se for considerada como docente regular da UFES, a porcentagem de professores no Colégio Eleitoral corresponderá a 71,83% (setenta e um vírgula oitenta e três por cento); Considerando a legislação vigente, que determina que o Colégio Eleitoral, formado pelos três Conselhos Superiores da UFES, deve ter em sua composição, no mínimo, 70% (setenta por cento) de docentes para indicação das listas tríplexes com os nomes de Reitor e Vice-reitor para o próximo quadriênio desta Universidade; Considerando o Despacho da Procuradoria Federal, *in verbis*: "(...) resta claro que a representante da comunidade (Sônia Maria da Costa Barreto) é professora da Universidade, nesta data (...) Assim, no meu entendimento, a referida representante, por ser professora visitante, é membro do corpo docente, embora não seja servidora efetiva da instituição", Sou, s.m.j., de parecer contrário à prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Adauto Emmerich Oliveira e José Francisco Teixeira do Amaral – titulares e Sonia Maria Dalcomuni – suplente, respectivamente, devendo ser realizada eleição de novos representantes do Corpo Docente após a organização das listas tríplexes com os nomes de Reitor e Vice-reitor para o próximo quadriênio da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 28 de junho de 2011. Armando Biondo Filho. Relator". Em discussão, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, defendeu a prorrogação dos mandatos dos referidos docentes, alegando que as comissões permanentes que os mesmos participam ficariam prejudicadas, sugerindo que tais mandatos terminassem assim que fosse concluído o processo eleitoral visando à escolha dos novos representantes docentes do presente Conselho, que ocorrerá após a eleição das listas tríplexes, pelo Colégio Eleitoral, contendo os nomes de Reitor e Vice-reitor para o quadriênio 2011-2015 desta Universidade. Finalizando, o Senhor Presidente colocou primeiramente em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, a qual foi aprovada por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 02.02. DISCUSSÕES E POSSÍVEIS DELIBERAÇÕES RELATIVAS ÀS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REIVINDICAÇÕES ENCAMINHADAS PELO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) E DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS. O Senhor Presidente, com a palavra, explanou diversos fatos acerca da manifestação estudantil que ocorrera um dia antes ao presente, considerou inoportuno o fechamento das cancelas de acesso da Universidade e preocupou-se com o enfrentamento ocorrido entre estudantes favoráveis e contrários à manifestação. Em seguida, leu Nota Pública sobre o fato relatado. Continuando, fez a leitura da Mensagem nº 003/2011-GR, *in verbis*: “**MENSAGEM Nº 003/2011 – GR.** Aos membros do Conselho Universitário (CUn). Senhores Conselheiros, Considerando a reivindicação apresentada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) por meio do Memorando nº. 52/2011-DCE, de 29 de agosto de 2011, submetemos a Vossa apreciação as respostas sugeridas pela Reitoria desta Universidade aos pontos reivindicados pelo DCE, na expectativa de que a Plenária do Conselho Universitário apresente opiniões e possíveis sugestões sobre a matéria. Segue, em anexo, cópia do Memorando nº. 52/2011-DCE, bem como do documento com as supracitadas respostas sugeridas pela Reitoria. Campus Universitário, 30 de agosto de 2011. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor pro tempore”. A seguir, leu o documento de resposta às reivindicações do DCE, *in verbis*: “Em atendimento às reivindicações contidas no memo nº 52/2011, encaminhamos as propostas desta Reitoria para fins de negociação junto ao Diretório Central dos Estudantes: 1 - RU de graça enquanto dure a greve de servidores técnicos administrativos, nos moldes do já proposto pelo sindicato. O Restaurante Universitário está com as suas atividades suspensas devido ao movimento organizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFES (SINTUFES). O SINTUFES e o DCE, diante disso, já estão em negociação. Quanto à alimentação gratuita, vale dizer que os restaurantes universitários são subsidiados pelo Governo Federal e pela UFES, e também pelos valores pagos pelos usuários. A dispensa dessa última fonte de receita acarretaria o fechamento dos restaurantes no mês de outubro, pois não haveria recursos suficientes para pagar os fornecedores e demais despesas até o fim do ano. Além disso, o fornecimento gratuito de refeições não está previsto em nenhuma norma legal (entendida como doação) e isto poderia acarretar em responsabilização por parte dos gestores da instituição. 2 - Melhorias na infraestrutura, contratação de professores, alimentação para as crianças e ampliação das vagas na CRIARTE (creche). Primeiramente, cabe frisar que o Centro de Educação não participou do REUNI, ocasião em que poderia ter obtido os recursos materiais e humanos para atender essa reivindicação. Porém, o Reitor, no limite das suas atribuições, buscará junto ao Governo Federal, novos recursos para o atendimento da mesma. Todavia, como o orçamento 2012 já está definido pelo Governo Federal, essa tarefa caberá à próxima Administração da Reitoria a ser eleita. 3 - Programa claro de assistência estudantil. Melhorias e mais investimentos para a política de permanência na universidade. A Reitoria entende que o Programa é suficientemente claro, uma vez que está previsto na Resolução 03/2009, aprovada pelo Conselho Universitário, formado por representantes do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DCE inclusive, e divulgada no site do DAOCS, da SAC e da SIS. A Universidade, por meio da SIS e da SAC, oferece projetos voltados para os estudantes, o que pode ser conferido em www.sac.ufes.br e www.ufes.br/sis. Uma readequação da Resolução poderá ser realizada em 2012, com a participação da representação estudantil, uma vez que o orçamento de 2011 já está em plena execução nas ações definidas no início deste exercício. 4 - Cumprimento do acordo celebrado após a greve de bolsistas. Pelo não atraso e ampliação do número de bolsas. O tema das bolsas está sob análise de Comissão Especial criada pelo Conselho Universitário. Recomenda-se maior celeridade a conclusão aos trabalhos da comissão. 5 - Efetivação já do projeto de moradia estudantil nos campi. Hoje a universidade disponibiliza auxílio moradia (verba de custeio) e moradia estudantil no campus de Alegre que precisa ser ampliada e modernizada. Novos investimentos na construção de moradia estudantil exigem recursos de capital cuja viabilização caberá à próxima gestão. Há necessidade de ampla participação da comunidade universitária na definição e hierarquização dessa prioridade. 6 - Durante a paralisação dos professores, só dar aula caso mais de 50% dos estudantes da turma estejam em sala de aula. As informações mais recentes dão conta de que houve um acordo entre o Governo Federal e a categoria docente, indicando que não haverá greve neste momento. 7 - Que não sejam registradas faltas para os estudantes e nem haja repressão que estiverem participando do movimento. O registro de ausências é atribuição exclusiva do professor de cada turma, em cada disciplina, sendo que a Reitoria não possui o poder de obrigar o docente a atribuir frequência para o estudante que estiver ausente das atividades. 8 - Caso haja greve dos 3 setores, suspensão do calendário eleitoral para reitor. Esta é uma atribuição exclusiva dos Conselhos Superiores da UFES reunidos conjuntamente. Caso necessário, os Conselhos deliberarão sobre esta questão. 9 - Que o governo negocie com os servidores e atenda às reivindicações da FASUBRA. O Reitor se compromete a reiterar, via ANDIFES, que seja firmado um acordo pelo Governo Federal com a FASUBRA que beneficie os trabalhadores da educação. 10 - Funcionamento de todos os serviços da UFES, como secretarias, colegiados, PROGRAD etc. no período da noite (após o fim da greve dos servidores). Esta proposta é passível de ser atendida no âmbito de cada Centro de Ensino da UFES. Todavia, é necessário um plano geral de dimensionamento da força de trabalho na UFES. 11 - Garantia de segurança e apoio às festas promovidas por entidades estudantis. O CONSUNI já apontou a necessidade de aperfeiçoar a Resolução atual e a administração já está promovendo junto com o DCE uma proposta para ser apreciada por este Conselho. 12 - Política de segurança humanizada para os campi da UFES, sem presença de polícia militar ou civil. A Polícia Militar e a Polícia Civil não atuam nos campi, exceto em casos de flagrante delito, por força de determinação legal. Os investimentos realizados nos últimos anos (câmeras, cancelas, vigilância terceirizada) melhoraram significativamente a segurança, mas ainda há necessidade de aperfeiçoamento. Por tal motivo, a Reitoria vai promover um amplo debate sobre sua política de segurança, envolvendo os professores, técnico-administrativos e estudantes. 13 -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Melhorias concretas na estrutura física de todos os campi. Melhoria na iluminação. A Reitoria se compromete a melhorar a iluminação. Sobre a melhoria na estrutura física, a Reitoria solicita o encaminhamento de demandas específicas do DCE, pois já estão sendo realizadas aquelas solicitadas pelos Diretores dos Centros de Ensino. 14 - Investimentos em acessibilidade completa. A Prefeitura Universitária concluiu o programa de acessibilidade do campus de Goiabeiras e a Reitoria já solicitou os recursos ao MEC desde 2010. As ações nos demais campi serão implementadas em 2012. Também em 2012 será encaminhado o processo de implementação do núcleo de acessibilidade projetado no âmbito da SIS. 15 - Ampliação e atualização do acervo das bibliotecas, incluindo exemplares para pessoas com deficiências visuais. Nos últimos 5 anos, foram investidos entre R\$ 1.200.000,00 e R\$ 1.500.000,00, anualmente, em acervo bibliográfico. É importante lembrar que não cabe ao Reitor definir os livros e revistas a serem comprados e sim a cada Departamento de Ensino, o qual possui representação estudantil. No próximo reitorado, há possibilidade orçamentária para atender todas as demandas do SIB/UFES, aí incluídas as demandas de alunos com necessidades especiais, bem como a crescente reivindicação de aquisição de e-books. 16 - Fim dos cursos pagos: que a UFES seja 100% pública. Mantém-se os cursos, mas precisam ser gratuitos. As Universidades Federais são de longa data as melhores instituições de ensino, pesquisa e extensão do país, com gratuidade, públicas e de qualidade irrefutável. Na UFES as políticas de ensino de graduação e pós-graduação são definidas em resoluções próprias discutidas amplamente no CEPE e CONSUN que possuem membros estudantes, técnicos e docentes. O que se pode é gerar nova discussão focada especificamente nesse tópico, objetivando uma definição de ação no período 2011-2015. 17 - Centro de Línguas 100% gratuito e que seja implantado um Centro de Línguas estrangeiras em todos os campi da UFES. O Centro de Línguas é um projeto de grande sucesso e impacto social, com atendimento a uma vasta comunidade que vai de docentes, técnico-administrativos, estudantes da UFES, professores das redes públicas e privadas da educação básica, estudantes de escolas públicas e privadas. Trata-se de uma atividade de extensão que envolve alta qualidade de formação de nossos alunos de graduação combinado com atendimento de cerca de 5.894 estudantes, com baixo custo quando comparado com preços de mercado. Infelizmente, não é possível oferecer 100% de gratuidade a todos os estudantes da UFES, mas ressaltamos que atualmente são oferecidas 1.010 bolsas a esses estudantes, sendo que 544 são distribuídas pela SIS, beneficiando os estudantes cadastrados na Assistência Estudantil. Em relação à expansão do Centro de Línguas para os outros campi, compreendemos que o estudo de idiomas constitui um diferencial na atualidade e a UFES o faz com competência, e que esse caráter de essencialidade do aprendizado/ensino de idiomas justifica a necessidade de ampliar o Centro de Línguas para os demais campi da UFES. 18 - Publicização e transparência nas finanças da universidade, principalmente relacionadas à assistência estudantil. Os relatórios da Universidade já estão disponíveis na internet, em www.proplan.ufes.br, Reuni, Relatório de Gestão,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ufes em Números, Plano de Assistência Estudantil, e Plano Diretor Físico. 19 - Democratização e abertura da Rádio Universitária para a comunidade acadêmica, como forma de luta pela democratização da comunicação e de melhorar a formação dos estudantes. A Reitoria deve promover um amplo debate sobre a reestruturação da grande área de Tecnologia de Informação, comunicação e cultura o que envolve definição do lugar e papel que cada veículo de comunicação deve ter nos campos do ensino, pesquisa e da extensão no próximo reitorado. Rádio (hoje pertencente à Fundação Ceciliano Abel de Almeida), TV, Jornal, sites, cinema, teatro, galeria, editora, gráfica. Enfim, tais veículos de acesso e disseminação do conhecimento serão postos em novo patamar conceitual na UFES. 20 - Criação de um jornal da UFES que tenha notícias de todos os campi e seja gerido pelos três segmentos da universidade. A Universidade já possui um jornal impresso, semanal, com notícias de todos os campi, porém nada impede que seja reformulado em termos gráficos e editoriais. 21 - Democratização, melhoria na estrutura e aumento de investimentos na editora da UFES. A política editorial da EDUFES será redefinida junto com a comunidade universitária, incluindo orçamento anual, qualificação da gestão e ampliação da equipe de recursos humanos. 22 - Salas para os CA's de Alegre. A Reitoria considera que a maioria das entidades estudantis já possui sala e, por isso, solicita que o pedido específico seja encaminhado ao Reitor, para ser analisado juntamente com o diretor de cada Centro responsável pela administração do espaço físico. 23 - Wireles em todos os campi. A proposta já está em fase de estudo técnico no NPD. A implementação deve ser iniciada a partir de 2012. 24 - Conclusão e funcionamento imediato do RU do CEUNES – São Mateus. O RU de São Mateus está em avançado estágio de construção. A Reitoria recomenda também que o DCE acompanhe a obra juntamente com o Diretor do CEUNES, pois toda obra está sujeita a atrasos e é necessário auxiliar a fiscalização a exigir o cumprimento do cronograma pela empresa. Há orçamento já descentralizado o suficiente para concluir a obra e equipar o restaurante. 25 - Anel viário para o CEUNES já. O processo de licitação já foi realizado e a ordem de serviço emitida. Foi contratada uma empresa especializada para acompanhar a execução da obra. Estamos aguardando o início da obra. O orçamento está garantido. 26 - Construção de salas para as entidades estudantis do CEUNES. A Reitoria considera que a maioria das entidades estudantis possui sala e por isso solicita que o pedido específico seja encaminhado ao Reitor pelo Diretor do Centro, que é o responsável pela administração do espaço físico. 27 - Construção de um Centro de Vivência no CEUNES. Um novo Centro de Vivência exige recursos para a sua construção, os quais são elevados, sendo certo que se trata de compromisso a ser assumido pelo próximo Reitor. Há necessidade de ampla participação da comunidade universitária do CEUNES na definição e hierarquização dessa prioridade. 28 - Investimento específico em estrutura para os cursos do REUNI. Todos os Centros que receberam recursos provenientes do REUNI decidiram como aplicá-los. Ressaltamos que os cursos do REUNI, desde sua implementação, recebem orçamento diretamente na Lei de Diretrizes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Orçamentárias aprovada anualmente pelo Congresso Nacional. Cabe ao Conselho Departamental do respectivo Centro, que possui representantes estudantis, decidir quais são os investimentos necessários. 29 - Ficha limpa para reitoráveis. Que os candidatos que tenham investigações a respeito de corrupção não possam se eleger, se provadas as denúncias. A Reitoria não tem conhecimento de que existam investigações sobre corrupção relacionadas a candidatos a Reitor. Além disso, as regras eleitorais já foram votadas. A proposta deverá ser enviada para a Comissão Coordenadora da Pesquisa para escolha de Reitor e Vice-reitor, presidida, aliás, por um estudante. 30 - 10% do PIB para educação já! O Reitor participa desta luta histórica e é favorável, nos limites de sua competência, compromete-se a continuar lutando para viabilizar essa proposta. 31 - Contra a privatização do Hospital Universitário. O Reitor, nos limites de sua competência, compromete-se com a luta histórica da universidade de conseguir junto ao MEC um quadro de pessoal efetivo para cumprir a missão do HUCAM, pois entende que a privatização do hospital não resolverá os problemas da unidade. A atuação do Reitor terá foco junto à ANDIFES no sentido de que seja reivindicado com mais ênfase ao Governo Federal". Desta forma, o Senhor Presidente solicitou que a discussão da Nota Pública fosse realizada após sua retirada da presente reunião, a fim de evitar desconfortos ou situações embaraçosas. Em discussão, o Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, solicitou esclarecimentos sobre o papel do presente Conselho na atual discussão. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que o papel do Conselho Universitário neste assunto seria o de discutir o momento político como deliberador máximo desta Instituição, visto que todos os Conselheiros são diretamente responsáveis pelas decisões tomadas na UFES. Explanou que o referido momento é delicado, tendo em vista diversos fatores, como a greve dos servidores técnico-administrativos, a iminência de uma greve de professores e o período de escolha do próximo Reitor desta Universidade. O Conselheiro Gelson da Silva Junquilha, com a palavra, elucidou que o momento político é delicado, que existe oportunismo de alguns atores que estariam utilizando o movimento estudantil como força motora e que é fato inédito na UFES um Reitor posicionar-se sobre manifestações estudantis. Destacou que a Nota Pública emitida pelo Reitor *pro tempore* foi cabível como dirigente máximo desta Universidade, e que não caberia ao presente Conselho debatê-la. Continuando, opinou que as questões colocadas pelo DCE foram respondidas de pronto e que as referidas questões são pertinentes; porém, graças ao momento político que contempla um Reitor *pro tempore* sendo candidato à vaga de Reitor para a próxima gestão, o mesmo não poderia tomar decisões que causassem conflito de interesses. Externou que a Reitoria assumiu a responsabilidade de dialogar sobre o assunto, que o DCE exteriorizou seus pontos, que esses pontos poderiam ser a bandeira de luta para a próxima gestão e que caberia ao presente Conselho discutir mais sobre Política Universitária. Por fim, não se opôs ao documento de resposta e informou que não enxergava motivos para deliberar sobre o assunto, considerando cabíveis as atitudes do Reitor *pro tempore*. O Senhor Presidente, com a palavra, concordou com as colocações do Conselheiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Gelson da Silva Junquillo, destacando que a possibilidade de conflitos entre os próprios estudantes foi o motivador da Nota Pública. Informou que a supracitada Nota não era um pedido de abdicação do direito de greve e de manifestação, mas sim um ato contra a violência que poderia vir a ser gerada a partir dos conflitos. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, informou que não entendia o motivo pelo qual o Senhor Presidente solicitou se ausentar da presente Sessão para deliberações acerca da Nota Pública. Destacou que o Conselho Universitário, como deliberador máximo da UFES, independe do processo de pesquisa de Reitor e da próxima gestão, visto que decisões tomadas na presente data deveriam ser cumpridas em qualquer instância. Ainda com a palavra, destacou que seria inaceitável, sobre a Nota Pública, intitular o DCE como um grupo isolado, classificar o movimento como desobediente ao direito de ir e vir e qualificar a manifestação como imposta. Destacou que o movimento estudantil não iria de encontro ao Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES) ou à Associação dos Docentes da UFES (ADUFES), mas sim ao encontro dos referidos movimentos. Continuando, questionou ao Senhor Presidente o porquê de uma Nota Pública relativa ao movimento estudantil e de nenhuma Nota de apoio ao movimento grevista dos Servidores Técnico-administrativos. Considerou diversos pontos acerca das respostas aos questionamentos do DCE: 1) a comissão especial instaurada para regularizar o processo das bolsas na universidade anda a passos lentos; 2) o projeto da Moradia Estudantil estaria engavetado; 3) ainda não existem propostas para solucionar a questão das festas no *campus* de Goiabeiras; 4) a Rádio Universitária estaria sendo dirigida em favor do Partido Comunista do Brasil (PC do B) e seria preciso mais do que um novo patamar conceitual para melhorar a sua situação; 5) sobre o Restaurante Universitário do Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade (CEUNES/UFES), a obra está finalizada e os estudantes não são responsáveis pela fiscalização da mesma; 6) ainda no CEUNES, foi instaurado um único Centro Acadêmico em apenas uma sala, até o presente; 7) sobre o Ficha Limpa, destacou que a administração central deveria se posicionar sobre o assunto. Por fim, considerou que o documento de resposta às reivindicações foi inconclusivo, questionou o objetivo da presente sessão e propôs que o Conselho Universitário emitisse Nota Pública revogando a Nota enviada pelo Reitor *pro tempore*. O Conselheiro Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher, com a palavra, concordou com o Conselheiro Vitor César Zille Noronha no que se referia ao caráter não-conclusivo do documento de resposta às questões do DCE, destacando que a luta do referido Diretório seria contra o sucateamento da UFES e contra o REUNI, no tocante à abertura de cursos sem fornecer a estrutura básica para a execução dos mesmos. Finalizando, questionou o porquê de o Restaurante Universitário não possuir verba para fornecer refeições gratuitas durante o período de férias, visto que existe um banco de horas que deve ser cumprido pela empresa terceirizada. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, destacou que a confecção de um banco de horas não estaria nos termos do contrato entre esta Universidade e a empresa terceirizada que atua junto ao Restaurante Universitário, e, por fim,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

considerou incompletas as respostas emitidas pela Reitoria aos questionamentos do DCE, declarando que não iria aprovar um documento que não ajudou a confeccionar. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, questionou a resposta sobre a abertura do RU de Goiabeiras, destacando que a redação feita pelo Senhor Presidente aparentava indicar o fim da greve no mês de outubro, fato que não poderia ser sustentado. Destacou, ainda, que já houve acesso pelo presente Conselho a documentos que comprovariam a sobra de recursos destinados à alimentação universitária. Sobre a questão levantada pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha acerca da confecção de Nota Pública apoiando a greve do SINTUFES, explanou que os diretores de centro não apoiam o referido movimento, visto que, em última sessão deste Conselho, os mesmos se retiraram, fazendo com que se perdesse o *quorum* e a discussão sobre o assunto fosse colocada em pausa novamente. Por fim, destacou que o fechamento dos portões pelos estudantes nada teria a ver com o fechamento dos portões na época da ditadura, visto que o primeiro caracterizava-se como um ato de luta e o segundo como um ato de repressão, e que permitir aos professores registrar faltas aos alunos envolvidos no movimento estudantil seria absurdo, comparável a cortar o ponto dos servidores técnico-administrativos que estivessem no movimento de greve. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, ao analisar o documento de resposta ao DCE, percebeu que a Administração Central, os Centros de Ensino e o presente Conselho só teriam poder de decisão nos pontos 1º, 3º, 4º, 5º, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25 e 31, destacando que esses pontos são os gargalos desta Universidade e de muitas outras instituições. Continuando, sugeriu que os supracitados itens fossem classificados como prioridades de curto, médio e longo prazo, enfatizando as pautas que poderiam ser resolvidas de imediato, junto ao Reitor *pro tempore*. Sugeriu, também, que as solicitações cabíveis aos demais representantes (diretores de centro, chefes de departamento etc.) fossem encaminhadas aos mesmos. Por fim, declarou que, se a preocupação com a creche Criarte for de fato algo real, seria importante que o movimento liberasse as cancelas de acesso à Universidade para os transportes escolares e para os pais de crianças estudantes, destacando que, durante o protesto, abriu a cancela, por conta própria, para acesso ao seu local de trabalho, visto que possui esse direito. A Conselheira Midiã Fraga, com a palavra, considerou a presente sessão como uma tentativa de responsabilizar o Conselho Universitário pelas respostas e pela Nota Pública apresentada pelo Reitor *pro tempore*, criticando o teor da referida Nota e reiterando que o direito de ir e vir não havia sido prejudicado, visto que o acesso de pedestres não sofreu bloqueio. Opinou que o presente Conselho deveria se comprometer em aumentar a verba para a creche Criarte e, por fim, declarou que várias das respostas apresentadas aos questionamentos do DCE se caracterizavam como esquivas e que não propunham soluções, somente abriam discussões. Durante as discussões, o Sr. Presidente, com a palavra, informou acerca da impossibilidade de qualquer deliberação nesta sessão a partir deste momento, tendo em vista a ausência de *quorum*. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, informou que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ainda não havia entendido o motivo da presente sessão e nem o que o DCE desejava, visto que a maioria dos pontos apresentados pelo Diretório não poderia ser resolvida de imediato. Relembrou que o Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa é um discente, declarando que, apesar de legítimo, o movimento possuía caráter político, com o intuito de atrapalhar o processo da pesquisa relativa aos cargos de Reitor e Vice-reitor para o quadriênio 2011-2015, já que estariam sendo exigidas soluções imediatas para a maioria das questões levantadas, que seriam problemas com mais de trinta anos de histórico dentro da UFES. Por fim, fez um apelo aos estudantes em relação às manifestações, para que a referida pesquisa não seja prejudicada e que não sofra mais prorrogações. O Conselheiro Patrick Trugilho Torres, com a palavra, considerou importante a convocação da presente sessão, para que os presentes Conselheiros pudessem assumir responsabilidades com as bandeiras levantadas, destacando que os representantes estudantis e técnico-administrativos não possuíam número suficiente para definir quaisquer decisões do presente Conselho, considerando tal fato antidemocrático. Continuando, caracterizou como inaceitável a agressão sofrida por ele durante a manifestação. Ainda com a palavra, destacou que o presente Conselho e o Senhor Presidente deveriam convocar nova sessão para deliberar sobre a Nota Pública o quanto antes e informou que a lista de reivindicações provavelmente aumentaria, visto que as representações estudantis dos demais *campi* estavam reunidas e definiriam pontos específicos de cada local para endossar as requisições feitas pelo DCE. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente manifestação sobre sua solicitação de convocação de nova sessão deste Conselho. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, destacou que os estudantes já haviam realizado a sua parte e propôs que o Conselho Universitário instaurasse uma comissão especial a fim de analisar a lista de reivindicações do DCE antes de qualquer ação. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, solicitou que fosse registrada sua presença até o final desta sessão extraordinária, com o intuito de externar sua boa vontade e compromisso visando à resolução das situações relativas ao Centro de Ciências Agrárias e ao fechamento do Restaurante Universitário do citado Centro. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, explanou o papel estudantil junto aos Conselhos Superiores da UFES e afirmou que sua colocação em relação à exigência da permanência dos presentes Conselheiros nesta Sessão não se caracterizou como um ato autoritário, tendo em vista que não obrigou de fato a permanência de ninguém. Por fim, declarou sua insatisfação com as colocações feitas pela administração central durante a presente sessão, considerando-as inconclusivas. O Senhor Presidente, com a palavra, informou: 1) sobre o programa de bolsas, que iria cobrar uma resposta urgente e uma solução da comissão especial relativa ao assunto; 2) sobre a moradia estudantil nos *campi*, que colocaria o processo relativo ao assunto numa próxima sessão deste Conselho; e 3) não convocaria nova sessão de pronto, visto que precisaria verificar qual seria a melhor data, para não coincidir com outros eventos ou compromissos já firmados. **03. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Sessão às dezenove horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.